



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 1 de 4

PREFEITO ENTREGA VIATURA À POLÍCIA MILITAR



A Segurança Pública tem recebido atenção especial da Administração Municipal. Desde o início do mandato, o prefeito tem estado em constante alerta e proximidade com todos os setores responsáveis pela segurança: MP, TJ, PC, PM. Após a entrega de uma viatura a Polícia Civil em 30/11, nesta sexta-feira, 23 de dezembro, foi a vez da Polícia Militar. O prefeito Ricardo Garcia entregou no Destacamento da Polícia Militar as chaves de uma viatura Renault Duster toda equipada para o Tenente Leonel. O trabalho da Polícia Militar comandada pelo tenente Leonel mostrou números significativos na queda da criminalidade no município. Durante esse ano tivemos uma redução de 37,5% nos crimes considerados violentos e, dentre esses crimes, um dos que causa maior sensação de insegurança é o roubo, e o último ocorrido foi em 02/12/2021, no perímetro urbano, portanto temos 1 ano sem registro de roubos. Na zona rural, o projeto "CAMPO SEGURO", desenvolvido pela Polícia Militar com apoio de várias entidades parceiras nas Comunidades Rurais, foi o grande diferencial para essa significativa queda. Há registro de 01 ocorrência há poucos dias, portanto, uma redução de quase 100%. Ressalta-se o brilhante trabalho da Polícia Militar, que faz várias campanhas sociais e educativas nas Escolas do Município, a exemplo da campanha contra incêndios, estando sempre presente nas demandas de nossa comunidade. O Tenente agradeceu ao prefeito pela parceria e apoio à Polícia Militar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 2 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão de grau dos profissionais que específica conforme o Plano de carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município e dá outras providências.

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 303/2019 e o atendimento dos critérios legais estabelecidos para fins de progressão na carreira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferida a progressão para o grau subsequente na carreira, nos termos do art. 28, § 1º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 303/2019, aos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Itapagipe, descritos no Anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Anexo único

Relação de profissionais com progressão de mais um grau:

1.	Adimara da Silva Queiroz
2.	Altina Ferreira da Silva Martins
3.	Ana Paula Rezende
4.	Anderson Luiz de Queiroz
5.	Betânia Granele Teixeira Matos
6.	Célia Leite Agreli
7.	Clarice Maria Roldão
8.	Claudia Mara Marques
9.	Cristiane Maria da Silva Ferreira
10.	Cristiane Paulino Ramos
11.	Dalma Ferreira de Assis Galão
12.	Daniela Freitas Lombardi
13.	Daniela Pereira Queiroz Evangelista
14.	Daniela Pereira Queiroz Evangelista
15.	Débora Mattos de Oliveira Oliveira
16.	Diana Rosa Borges

17.	Diana Rosa Borges
18.	Divina Aparecida de Oliveira
19.	Edilene Maria Ferreira
20.	Edilene Maria Ferreira
21.	Eliane Leonel de Matos
22.	Elionai Ferreira de Moraes Garcia
23.	Elisangela Isabel Araújo
24.	Elizabeth Barbosa de Assis
25.	Elizângela Ferreira de Souza
26.	Elzy Mendes Ramos
27.	Emanuela Pereira Carneiro
28.	Eni Idalina Toledo Ferreira
29.	Eurípedes da Silva Júnior
30.	Flávia Marques Cardoso
31.	Geane da Costa Flauzino
32.	Geane da Costa Flauzino
33.	Gleiciane Queiroz Furtado Alves
34.	Gleides Garcia de Costa
35.	Ilda Roberto Barbosa
36.	Júlia Aleixa Carneiro Queiroz
37.	Júlia Aleixa Carneiro Queiroz
38.	Juliana da Silva
39.	Keila Aparecida Cunha Barbosa de Queiroz
40.	Keila Aparecida Cunha Barbosa de Queiroz
41.	Kelia Maria Barbosa Rodrigues Santos
42.	Kenned Carneiro Leonel
43.	Kenned Carneiro Leonel
44.	Klébia Sandra Queiroz
45.	Lenira Carneiro da Silva Assunção
46.	Luci Lanuci Carneiro
47.	Luci Lanuci Carneiro
48.	Lucilei Fernandes da Silva
49.	Lucimar Fernandes da Silva
50.	Maria Aparecida Gonçalves Lacerda
51.	Maria Aparecida Lopes
52.	Maria Imaculada de Freitas Oliveira
53.	Maria Rita de Jesus Barbosa
54.	Marli Pereira da Silva Moraes
55.	Marli Pereira da Silva Moraes
56.	Meirilaz Ferreira Assunção
57.	Monalisa Soares Martins
58.	Nalú Barbosa Silva Garcia Leonel
59.	Nelba Ferreira dos Santos
60.	Nilcéia Dias de Vasconcelos
61.	Núbia Cândida da Silva
62.	Olivia Alves de Souza Lopes
63.	Patrícia Ferreira Leite Silva
64.	Renata Carneiro Vasconcelos
65.	Renata Rosa Borges
66.	Silvana Rosária Silveira
67.	Sione Maria Carneiro Nunes
68.	Suelene Aparecida Borges Carneiro
69.	Telma Nunes da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022

Ano II | Edição nº 405

Página 4 de 4

70.	Vera Oliveira Miranda Assunção
71.	Veridiane Aparecida Carneiro Leonel
72.	Zênia Maria Queiroz Leonel

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade nº. 17/2022. Objeto: Locação de imóvel urbano para acomodação dos pacientes e acompanhantes que realizam tratamento de saúde e consultas na cidade de Barretos/SP. Fundamento: Art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/21. Locadora: Imobiliária Teto e Chão S/C Ltda - ME. Valor mensal: R\$ 2.900,00. **RATIFICO** a referida Inexigibilidade para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 23/12/2022.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2d89-63e1-8bcf-b0fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 405, ano II, veiculado em 26 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 26/12/2022 às 08:57:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d89-63e1-8bcf-b0fe>